

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2026

Título Honorífico ao Sr. Sargento PMPE **Ignácio Pimentel de Fontes Neto**

EMENTA- Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão e dá outras providências.

O vereador **José João do Nascimento** no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação pelo Plenário desta Casa, com base no Art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99, do Regimento Interno o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de **Cidadão Machadense** ao Senhor Sargento PMPE **Ignácio Pimentel de Fontes Neto**, como forma de agradecimento por sua dedicação e compromisso com nosso município.

Sua trajetória brilhante como militar amplamente conhecido pelo nome de guerra "Ignácio". Durante o período de 2017 a 2023, o Sargento Ignácio atuou com coragem e determinação, desempenhando papel crucial no enfrentamento do tráfico de drogas e na repressão de diversos crimes que atentam contra a tranquilidade e o bem-estar de nosso município.

Sua trajetória é marcada por uma conduta exemplar e pelo registro de mais de 100 elogios oficiais, além de inúmeras ocorrências que atestam a eficácia e o comprometimento de suas ações. O legado deixado por este valoroso servidor reforça os ideais de ética, transparência e dedicação à causa pública, servindo de inspiração para as instituições de segurança e para a sociedade machadense.

Parágrafo Único - A outorga do Título, ora concedido, se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 24 de março de 2026.

José João do Nascimento

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2026

Esta homenagem, que reflete o espírito de justiça e o firme propósito de construir uma comunidade mais segura, é encaminhada, com a devida consideração, à 6ª CIPM e ao Ministério Público. Assim, a Câmara Municipal reafirma sua parceria com os órgãos de segurança e justiça, ressaltando a importância da união entre as instituições na promoção da ordem, do respeito aos direitos e na consolidação de um ambiente democrático.

Certo do apoio dos nobres Pares conto com a aprovação deste Pleito.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao homenageado.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 24 de março de 2026.

José João do Nascimento
Vereador